

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 059/2017

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12 e tendo em vista o disposto no Art. 84 da Lei nº 6.677/94;

**RESOLVE:**

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, mais 1% de Adicional por Tempo de Serviço, concedido no mês de maio/2017.

CADASTRO	NOME	TOTAL ADICIONAL
64.000.056-7	Denise Sena Souza	33
64.000.077-9	Eunice de Lima Batista	31
64.000.078-7	Vilma Maria Barbosa Matos Lima	31
64.000.079-5	Magnolia Cintia Pereira de Jesus	31
64.000.081-8	Elenides Nunes de Oliveira	31
64.000.082-6	Cleide Fonseca Nascimento	31
64.000.086-8	Maria Rilza Simões de Pinho	31
64.000.088-4	Antonio Carlos de Souza	31
64.477.335-8	Leandro Pedreira da Mota	09
64.548.401-7	Dulcinea Rocha Silva	09
64.553.009-6	Diego Francisco de Souza Felisberto	09
64.579.480-2	Clarissa Maria de Azevedo Amaral	24
67.000.099-5	José Carlos Bomfim Costa	31

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 29 de maio de 2017.

**Antonio Carlos Marcial Tramm**  
Presidente

**Adolpho Ribeiro Netto**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado no DOE
Dia: <u>30</u> / <u>05</u> / <u>17</u>
Página: <u>12</u>
Caderno: <u>Diário Oficial</u>